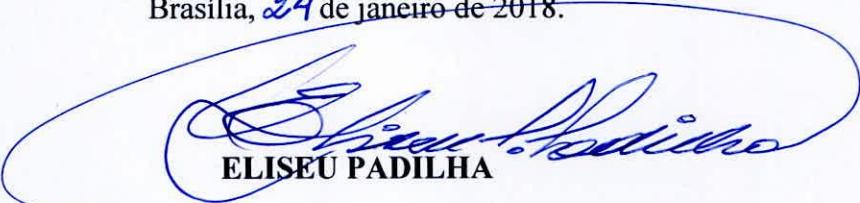


**CASA CIVIL**

**DESPACHO DE 24 DE JANEIRO DE 2018.**

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, aprova o Plano de Trabalho para 2018 do Comitê de Governança, Riscos e Controles da Casa Civil da Presidência da República.

Brasília, 24 de janeiro de 2018.

  
ELISEU PADILHA